

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 1432/2019

Concurso Especial de Acesso
e Ingresso para Estudantes Internacionais

Licenciatura e Mestrado Integrado

Calendário para o ano letivo de 2019/2020

Primeira fase:

Período de candidatura: de 1 de fevereiro a 22 de março de 2019
 Validação e seriação das candidaturas: até 5 de abril de 2019
 Divulgação dos resultados: 10 de abril de 2019
 Pré-inscrição ou reserva da vaga *a*): de 10 a 30 de abril de 2019
 Eventual colocação de suplentes: de 2 a 9 de maio de 2019
 Divulgação de vagas sobranes: até 13 de maio de 2019

Segunda fase:

Período de candidatura: de 14 de maio a 28 de junho de 2019
 Validação e seriação das candidaturas: até 16 de julho de 2019
 Divulgação dos resultados: 19 julho de 2019
 Pré-inscrição ou reserva da vaga *a*): de 19 de julho a 31 de julho de 2019
 Eventual colocação de suplentes: de 1 a 8 de agosto de 2019
 Divulgação de vagas sobranes: até 12 de agosto de 2019

Terceira fase:

Caso existam vagas sobranes após a segunda fase, as Escolas poderão, caso assim o entendam, disponibilizar estas vagas para uma terceira fase de candidaturas. Estas candidaturas podem ser apreciadas por ordem de entrada, esgotando-se com o seu preenchimento, ou podem ser seriadas em prazo a definir pela Escola. Todos os processos de seleção e matrícula deverão estar concluídos até 27 de setembro de 2019.

a) As matrículas e inscrições seguem os prazos fixados pelas respetivas Escolas.

17 de dezembro de 2018. — O Reitor, *António da Cruz Serra*.
311950857

Despacho n.º 1433/2019

Delegação de competências relativas a provas de doutoramento, equivalência e reconhecimento de habilitações estrangeiras ao grau de doutor, provas de agregação e de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica no Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura.

Considerando o disposto:

No n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, que regula as equivalências e reconhecimentos de habilitações estrangeiras de nível superior às correspondentes habilitações portuguesas;

Na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 116, que aprovou o regime jurídico do título académico de agregado;

No n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 92, que aprovou o Estatuto de Carreira de Investigação Científica;

Considerando, ainda:

O n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174;

O n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, alterados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março;

Os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 4;

Considerando, finalmente:

A publicação, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março, do Despacho n.º 2168/2018, pelo qual foram delegadas competências relativas a júris de provas de doutoramento, de agregação e de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, e de equivalências e reconhecimentos ao grau de doutor;

A tomada de posse, a 21 de dezembro, do Prof. Doutor Jorge Filipe Ganhão da Cruz Pinto, como Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura,

1 — Delego no Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura, Professor Doutor Jorge Filipe Ganhão da Cruz Pinto, as competências para:

1.1 — Presidir aos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, ou para nomear quem a eles presida, desde que seja membro do Conselho Científico ou Diretor de Departamento;

1.2 — Presidir aos júris de equivalência ao grau de Doutor nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com faculdade de subdelegação num membro do Conselho Científico ou Diretor de Departamento;

1.3 — Presidir aos júris de reconhecimento ao grau de Doutor nos processos que sejam submetidos pelo Reitor à apreciação do respetivo Conselho Científico, com faculdade de subdelegação num membro do Conselho Científico ou Diretor de Departamento;

1.4 — Presidir aos júris das provas de agregação, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, e aos júris das provas de habilitação da carreira de investigação, nas áreas científicas dessa Escola, com faculdade de subdelegação num membro do Conselho Científico ou num Diretor de Departamento, desde que Professor Catedrático com *tenure* ou Investigador Coordenador com nomeação definitiva;

2 — É revogado o n.º 1 do Despacho n.º 2168/2018, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março;

3 — Este Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, sendo que se se consideram ratificados todos os atos praticados ao seu abrigo desde o dia 21 de dezembro de 2018.

26 de dezembro de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

311950046

Despacho n.º 1434/2019

Delegação de competências relativas a provas de doutoramento, provas de agregação e de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica no Presidente do Conselho Científico do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território.

Considerando o disposto:

No artigo 34.º do Regime Jurídico de Graus e Diplomas de Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e subsequentes alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto;

Na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 116, que aprovou o regime jurídico do título académico de agregado;

No n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 92, que aprovou o Estatuto de Carreira de Investigação Científica;

Considerando, ainda:

O n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174;

O n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, alterados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março;

Os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 4;

Considerando, finalmente:

A publicação, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março, do Despacho n.º 2168/2018, pelo qual foram delegadas competências relativas a júris de provas de doutoramento, de agregação e de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica;

A tomada de posse, a 3 de janeiro, do Prof. Doutor José Manuel Henriques Simões, como Presidente do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território;

O disposto no n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, publicados em anexo ao Despacho n.º 16034/2013, de que o Presidente do Instituto é, por inerência, presidente do Conselho Científico;

1 — Delego no Presidente do Conselho Científico do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, Professor Doutor José Manuel Henriques Simões, as competências para:

1.1 — Presidir aos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, ou para nomear quem a eles presida, desde que seja membro do Conselho Científico ou Diretor de Departamento;

1.2 — Presidir aos júris das provas de agregação, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, e aos júris das provas de habilitação da carreira de investigação, nas áreas científicas dessa Escola, com faculdade de subdelegação num membro do Conselho Científico ou num Diretor de Departamento, desde que Professor Catedrático com tenure ou Investigador Coordenador com nomeação definitiva.

2 — É revogado o n.º 14 do Despacho n.º 2168/2018, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março.

3 — Este Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, sendo que se se consideram ratificados todos os atos praticados ao seu abrigo desde o dia 3 de janeiro de 2019.

4 de janeiro de 2019. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

311988717

Despacho n.º 1435/2019

Considerando que:

Pelo Aviso n.º 12342/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 28 de agosto, foi aberto procedimento concursal para recrutamento de 29 posições de doutorados(as), em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, no domínio científico das Ciências Matemáticas, Ciências Químicas e Ciências e Engenharias Físicas, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com vista ao exercício de atividades de investigação científica, nomeadamente para recrutamento de um(a) doutorado(a) para a posição 2454, na área científica de Química Inorgânica;

Pelo Aviso n.º 12345/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 28 de agosto, foi aberto procedimento concursal para recrutamento de 35 posições de doutorados(as), em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, no domínio científico das Ciências da Vida, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com vista ao exercício de atividades de investigação científica, nomeadamente para recrutamento de quatro doutorados(as) para as posições 2494, 2496, e 2501, nas áreas científicas de Ecologia, e para a posição 2498, na área científica de Ciência e Gestão Ambiental;

O ponto 6 dos Avisos dos procedimentos concursais supra referidos estabelece que “[...] Atendendo ao regime de financiamento dos contratos resultantes do presente concurso, caso o bolseiro que originou a sua abertura, relativamente a uma determinada posição, não venha a ser opositor ao concurso, para essa posição, este cessa para a referida posição [...]”;

Considerando, ainda, a informação prestada pela Faculdade de Ciências de que, os bolseiros que deram origem à posição 2454 do Aviso n.º 12342/2018, de 28 de agosto, e às posições 2494, 2496, 2498 e 2501 do Aviso n.º 12345/2018, de 28 de agosto, não foram opositores aos respetivos concursos, para as referidas posições, para as quais também não foram recebidas outras candidaturas, decido:

Cessar o procedimento concursal para a posição 2454, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 28 de agosto, pelo Aviso n.º 12342/2018, de 28 de agosto;

Cessar o procedimento concursal para as posições 2494, 2496, 2498 e 2501, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 28 de agosto, pelo Aviso n.º 12345/2018, de 28 de agosto.

15 de janeiro de 2019. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

311989413

Despacho n.º 1436/2019

Delegação da presidência do júri de provas de agregação do Doutor António Miguel Neves da Silva Santos Leite

Por meu Despacho de 7 de fevereiro de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março, com o n.º 2168/2018,

deleguei a presidência dos júris de provas de agregação da Faculdade de Arquitetura no Presidente do Conselho Científico da mesma Faculdade, Professor Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva.

A 13 de agosto de 2018, nomeei o júri de provas de agregação no ramo de Arquitetura, especialidade de Teoria e Prática do Projeto, do Doutor António Miguel Neves da Silva Santos Leite, presidido, nos termos do Despacho anterior, pelo Professor Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva.

Com a tomada de posse, a 21 de dezembro de 2018, do Professor Doutor Jorge Filipe Ganhão da Cruz Pinto como Presidente do Conselho Científico da mesma Faculdade, deleguei, por Despacho de 26 de dezembro, as presidências de júris de provas de agregação.

Não obstante, atendendo a que o processo de agregação do Doutor António Miguel Neves da Silva Santos Leite já teve início, não havendo conveniência, nesta fase, em mudar a presidência do júri, e considerando a possibilidade que me é dada pelo n.º 2 do artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, de avocar a delegação, decido:

Avocar a delegação da presidência do júri de provas de agregação do Doutor António Miguel Neves da Silva Santos Leite no Professor Doutor Jorge Filipe Ganhão da Cruz Pinto;

Delegar a presidência deste júri no Professor Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva.

16 de janeiro de 2019. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

311991073

Despacho n.º 1437/2019

Delegação da presidência do júri de provas de agregação do Doutor Jorge Manuel Tavares Ribeiro

Por meu Despacho de 7 de fevereiro de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março, com o n.º 2168/2018, deleguei a presidência dos júris de provas de agregação da Faculdade de Arquitetura no Presidente do Conselho Científico da mesma Faculdade, Professor Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva.

A 24 de julho de 2018, nomeei o júri de provas de agregação no ramo de Arquitetura, especialidade de Tecnologia e Gestão da Construção, do Doutor Jorge Manuel Tavares Ribeiro, presidido, nos termos do Despacho anterior, pelo Professor Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva.

Com a tomada de posse, a 21 de dezembro de 2018, do Professor Doutor Jorge Filipe Ganhão da Cruz Pinto como Presidente do Conselho Científico da mesma Faculdade, deleguei, por Despacho de 26 de dezembro, as presidências de júris de provas de agregação.

Não obstante, atendendo a que o processo de agregação do Doutor Jorge Manuel Tavares Ribeiro já teve início, não havendo conveniência, nesta fase, em mudar a presidência do júri, e considerando a possibilidade que me é dada pelo n.º 2 do artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, de avocar a delegação, decido:

Avocar a delegação da presidência do júri de provas de agregação do Doutor Jorge Manuel Tavares Ribeiro no Professor Doutor Jorge Filipe Ganhão da Cruz Pinto;

Delegar a presidência deste júri no Professor Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva.

16 de janeiro de 2019. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

311990499

Despacho n.º 1438/2019

Delegação da presidência do júri de provas de agregação do Doutor Amílcar de Gil e Pires

Por meu Despacho de 7 de fevereiro de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março, com o n.º 2168/2018, deleguei a presidência dos júris de provas de agregação da Faculdade de Arquitetura no Presidente do Conselho Científico da mesma Faculdade, Professor Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva.

A 15 de novembro de 2018, nomeei o júri de provas de agregação no ramo de Arquitetura, especialidade de Teoria e Prática do Projeto, do Doutor Amílcar de Gil e Pires, presidido, nos termos do Despacho anterior, pelo Professor Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva.

Com a tomada de posse, a 21 de dezembro de 2018, do Professor Doutor Jorge Filipe Ganhão da Cruz Pinto como Presidente do Conselho Científico da mesma Faculdade, deleguei, por Despacho de 26 de dezembro, as presidências de júris de provas de agregação.